

## 1 - O que é a Câmara:

A Câmara é uma instituição do Poder Legislativo Municipal com responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade. A Câmara também tem como função fiscalizar a atuação do Poder Executivo em relação à aplicação de dinheiro público e respeito às leis e ainda, suplementar à legislação federal e estadual.

O cidadão é recebido pelo Assessor Legislativo, Diretor Geral ou pelo próprio vereador. Entre as competências dos vereadores e de seus gabinetes estão:

- Criar Leis;
- Fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade, Executivo e demais órgãos públicos;
- Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

Mesa Diretora: é o órgão diretivo da Câmara, que preza pelo bom andamento dos trabalhos administrativos e parlamentares. É composta por quatro membros, eleitos pelos próprios vereadores da Casa: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo-Secretário. A Câmara também é responsável por julgar autoridades do Executivo e Legislativo em caso de crimes de responsabilidade.

## 2 - Comunique-se com a Câmara:

Há várias formas de comunicar-se com a Câmara, através dos telefones (45) 3236-8390 e WhatsApp (45) 92003-8742.

E-mail: [administrativo@camaraserranopolis.com.br](mailto:administrativo@camaraserranopolis.com.br) e através do acesso à informação no site da Câmara Municipal pelo link: <https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/contato>.

## 3 - Quem são os vereadores?

A Câmara tem 09 vereadores eleitos para mandatos de 4 anos. A cada quatro anos, eleições são feitas para escolher novos parlamentares. A Mesa Diretora tem como mais conhecido pela população o presidente da Câmara. Os vereadores fazem parte das comissões permanentes, que são órgão técnicos compostos por três vereadores, com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da administração.

## 4 - Acompanhe online as sessões da Câmara:

As Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas da Câmara são transmitidas pelo Facebook, através do link: <https://www.facebook.com/camaraserranopolisdoiguacu> e pelo YouTube no link: <https://www.youtube.com/@poderlegislativoserranopol1137>.

As sessões ordinárias acontecem toda segunda-feira as 08:30 e, em caso de sessões extraordinárias, audiências públicas e outras apresentações por parte do legislativo, suas respectivas datas e horários serão divulgadas com antecedência no site oficial.

## 5 - Visite:

O prédio da Câmara Municipal está localizado na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis, Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná. A sede da Câmara é aberta à população e é possível acompanhar pessoalmente as sessões do Plenário, Audiências Públicas, respeitando apenas a lotação do espaço.

## 6 - Saiba tudo sobre as leis e propostas legislativas:

Todas as Portarias, Decretos Legislativos, Atos da Presidência, Resoluções estão disponíveis no site da Câmara.

Antes da Sessão, o cidadão poderá visualizar a “Ordem do Dia”, no site e Facebook da Câmara. A Lei Orgânica Municipal consta no site, além do Regimento Interno da Câmara ou outros tipos de leis.

## 7- Transparência:

A Câmara pública na internet informações sobre os recursos usados pela administração da Casa. No Portal da Transparência, estão dados sobre: Gastos com diárias, passagens, adiantamentos de viagens e reembolsos.

Estão disponíveis também: Organograma, informações sobre consumo de materiais e bens patrimoniais, licitações e contratos. No Portal constam informações sobre servidores efetivos e comissionados e os dados sobre concursos públicos feitos pela Câmara.

O site da Transparência ainda traz os demonstrativos oficiais com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o relatório das receitas e despesas, organizados por exercício financeiro e ainda, relatório com informações sobre a execução orçamentária da Câmara Municipal, organizado por exercício financeiro.

Para facilitar a busca de informação por parte das cidadãs e cidadãos, foi organizado um conjunto de perguntas frequentes relacionadas ao conteúdo de transparência. É disponibilizado no site da Câmara e no Portal da Transparência o link de acesso ao Diário Oficial Municipal, onde encontram-se as Publicações Oficiais da Câmara.